Portaria nº 5, de 21 de fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitações**, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

Eliana Scariot Amorim
Márcia Regina Zanoelo
Osmar Braun Sobrinho
Sueli Rosa Dartora - (Presidenta)
Volmir Sabbi

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3974 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2007 - R$ 1,50

Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 5, de 21 de fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitações**, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

Eliana Scariot Amorim
Márcia Regina Zanoelo
Osmar Braun Sobrinho
Sueli Rosa Dartora - (Presidenta)
Volmir Sabbi

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco